

PROC. Nº 7479/07
PLL Nº 237 /07

EMENDA Nº 1

Considerando o Parecer prévio emitido pela Procuradoria desta Casa e, visando sanar a irregularidade apontada, apresento a Emenda nº 01 ao Substitutivo do Projeto nº 7479/07.

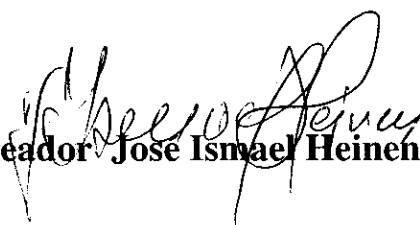
JUSTIFICATIVA

A Emenda ora apresentada visa excluir do § 1º do art. 7º do Substitutivo, a expressão: *Secretaria Municipal da Cultura*, passando a ter a seguinte redação:

“ Art. 7º....

§ 1º A Comissão Organizadora será composta por representantes da Associação Gaúcha de Bandas;

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2008


Vereador José Ismael Heinen